



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 116/2022

Concede Férias ao Servidor Senhor **GUTEMBERG ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR GUTEMBERG ALVES**, Concursado na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, em Desvio de função para Vigilante Noturno, lotado no Centro Educacional de Ibirapitanga, referente ao período 2021/2022 a ser gozada de 23 de maio a 22 de junho de 2022, sendo 1/3 (10 dias) das referidas férias convertidas em abono pecúnia, conforme solicitação do funcionário através de Requerimento, em anexo na pasta do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de maio de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Mun. de Administração

Dec.002/2021